



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 107/2018

Em 11/07/2018

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 147/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER à Sr.^a **LÚCIA MARIA LABORÃO ALMICO**, matr. 04.107-15, no exercício do Cargo de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE E SECRETARIA** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, a partir do dia 02/07/2018.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de julho de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente